

PORTARIA Nº 509/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 e considerando o teor do protocolo nº 07010280466201927;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça **VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA** e **OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR** para atuarem em conjunto com a 2ª Promotoria de Justiça da Capital, em primeiro grau de jurisdição e para eventual interposição de recursos, até os seus ulteriores termos, nas ações por improbidade nºs 0019544-44.2019.827.2729, 0019545-29.2019.827.2729, 0019546-14.2019.827.2729, 0019547-96.2019.827.2729, 0019548-81.2019.827.2729, 0019549-66.2019.827.2729, 0019550-51.2019.827.2729, 0019551-36.2019.827.2729, 0019552-21.2019.827.2729, 0019553-06.2019.827.2729, 0019554-88.2019.827.2729.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

